

## **PORTARIA N° 039/2011**

**“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Diogo Cargnelutti Zanella**, referente ao período aquisitivo 2009/2010 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-02-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo